

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1357

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1064/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEONARDO QUEIROZ BORGES LOPES – aprovado em 42º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.853, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1065/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA INES DE SOUSA – aprovada em 108º lugar, PROFESSOR I (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.854, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1062/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANNA LUIZA GIMENES DE CARVALHO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1063/2022

#### “NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANNA LUIZA GIMENES DE CARVALHO, no cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1066/2022

#### “TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da

Portaria nº 904/2022, de 24/03/2022, que nomeia PRISCILLA NEVES DE OLIVEIRA, na edição nº 1337, de 24/03/2022 do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1067/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: KAMILA FERNANDA RODRIGUES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401532

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1068/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LETICIA ROCHA PONTES – PSICÓLOGO (TEMPORÁRIO) REG. 401336

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1069/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. ALEXSANDRO DAMAS FRANCISCO – COORDENADOR TÉCNICO DE FUTEBOL REG. 401157

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1070/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. EDUARDO TADEU DE PAULA – COORDENADOR TÉCNICO DE FUTEBOL REG. 401158

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1071/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. HUGO PEREIRA DA SILVA – COORDENADOR GERAL REG. 401159

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1072/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. WAGNER APARECIDO MEDEIROS ROSA – COORDENADOR GERAL REG. 401160

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1073/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Sr. BRUNO OLIVEIRA DE RESENDE ROSA, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1074/2022**

**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO DE MACEDO DUTRA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2022

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 948/2022**

Na Portaria nº: 948/2022, publicada no Diário Oficial de 29/03/2022, Edição nº: 1340, página 3:

Onde se lê:

- Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE, matrícula nº 51.730, valendo a licença pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 16/03/2022.

Leia-se:

- Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE, matrícula nº 51.730, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 16/03/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**ESPORTES E JUVENTUDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**REFERÊNCIA : PROCESSO N.º 0311/2021**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA N.º 008/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1- BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP:38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 0425864-46/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, na forma dos regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda no item 17.2 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação reuniu elementos para dar parcial provimento ao recurso apresentado pela licitante Sigma Engenharia e Construção Ltda, CNPJMF nº 15.015.196/0001-65, reformando a decisão administrativa recorrida proferida na sessão pública realizada em 18 de março de 2022, para inabilitar a licitante Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. ME, CNPJ/MF nº 00.887.714/0001-63, por descumprir as exigências do item 12.1.3 “b” do Ato Convocatório e disposições do inciso I do § 1º do inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE e DECIDE:**

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO apresentado pela licitante recorrente Sigma Engenharia e Construção Ltda., CNPJMF nº 15.015.196/0001-65, para reformar a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos das informações apresentadas, no sentido de INABILITAR a licitante Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. ME, CNPJ/MF nº 00.887.714/0001-63, por descumprir as exigências do item 12.1.3 “b” do Ato Convocatório e disposições do inciso I do § 1º do inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, eis que não comprovou através de atestados técnicos inseridos em caderno de habilitação, ter executado obra similar na forma do objeto licitado, apresentando atestados técnicos que atendeu apenas de forma parcial em relação aos itens relevantes da obra descrita no preâmbulo deste julgamento, ratificando integralmente a fundamentação apresentada pela CPL ao exercer o juízo de retratação para fins de reforma do ato recorrido.

Superada as questões afetas à inabilitação da licitante Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. ME, CNPJ/MF nº 00.887.714/0001-63, por descumprir as exigências do item 12.1.3 “b” do Ato Convocatório e disposições do inciso I do § 1º do inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, mantenho intocável os demais itens da decisão administrativa recorrida (2ª Ata de Sessão Pública – Data 18/03/2022).

Por ratificar integralmente as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo DAR



PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO apresentado pela licitante Sigma Engenharia e Construção Ltda, CNPJMF nº 15.015.196/0001-65, eis que ausente a motivação para outro julgamento proferir, já que em sede de recurso administrativo, vieram elementos, que pudesse por parte deste julgador, ratificar as informações que recomendava acolher o recurso administrativo de forma parcial.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 17.2 do Ato Convocatório em definitivo, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apresentado pela licitante Sigma Engenharia e Construção Ltda, CNPJMF nº 15.015.196/0001-65, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, eis que não deparei com elementos para divergir das informações apresentadas pela CPL, e diante da decisão administrativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação em relação à fase de habilitação, pronuncio pela inabilitação da licitante Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. ME, CNPJ/MF nº 00.887.714/0001-63, por descumprir as exigências do item 12.1.3 "b" do Ato Convocatório e disposições do inciso I do § 1º do inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar os atos conclusivos da fase de proposta comercial, buscando após o exaurimento da segunda fase, a declaração da licitante vencedora em relação ao objeto desta licitação, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0311/2021, Concorrência Pública n.º 008/2021, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão da segunda fase do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

A presente decisão administrativa retifica a decisão administrativa anteriormente proferida em 13 de abril de 2022, publicada junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 14 de abril de 2022 – Edição 1353, tornando a decisão administrativa anterior sem efeito em virtude de erro material nela contida, passando de ora em diante, a presente decisão administrativa ter a eficácia de julgamento na forma do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei. Araguari-MG, 19 de abril de 2022. Wesley Marcos Lucas de Mendonça Secretário Municipal de Esportes e da Juventude

Balancete Mensal Periodo: 03/2022. Página: 1 Livro: 18. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Includes categories like ATIVO CIRCULANTE, DISPONÍVEL, BANCOS CONTA MOVIMENTO, etc.

Balancete Mensal Periodo: 03/2022. Página: 2 Livro: 18. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Includes categories like OUTRAS OBRIGAÇÕES, OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS, PASSIVO, etc.

Balancete Mensal Periodo: 03/2022. Página: 3 Livro: 18. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Includes categories like CONTRATO DE MANUTENÇÃO, OBRIGACIONAIS E BEMÓBIS, INSCRIÇÃO DE OBRIGADA, etc.

Balancete Mensal Periodo: 03/2022. Página: 4 Livro: 18. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Includes categories like Material Lavatório, Higienizante e Desinfetante, Material de Consumo e Descartáveis, etc.

SAÚDE



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 1	
<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>	
RECEITAS	7.773.078,53C	
RECEITAS DAS ATIVIDADES	7.773.078,53C	
RECEITA DE SUBVENÇÕES	6.741.414,46C	
CONTRATOS/CONVÊNIO	6.741.414,46C	
Convênio/Contr Munic UPA	6.741.414,46C	
DONATIVOS E ISENÇÕES	1.030.261,65C	
ISENÇÃO USUFRUÍDA	1.030.261,65C	
INSS Patronal - Serviços Próprios	992.939,16C	
Pis Folha de Pagamento	37.322,49C	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.402,42C	
DESCONTOS	1.194,05C	
Descontos Obtidos	1.194,05C	
RENDIMENTOS	208,37C	
Rendimento Aplicação Financeira	208,37C	
DESPESAS	7.879.961,47D	
DESPESA COM PESSOAL	4.541.650,50D	
DESPESA COM PESSOAL SALÁRIOS	4.426.166,89D	
13º Salário	382.927,84D	
Férias	411.522,78D	
Indenizações, Rescisões, Passivos	990.449,90D	
Salários e Ordenados	2.741.276,17D	
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS	115.463,49D	
DESPESAS	83.180,59D	
Serviço Médico Ocupacional	1.837,08D	
Uniformes, Crachás e EPI's	175,00D	
Vale Transporte	6.332,24D	
Seguro de Vida Grupo	4.528,92D	
Multa Infrção Trib/Sind/Ints	19.409,64D	
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	1.382.925,97D	
ENCARGOS SOCIAIS	352.664,32D	
Fgts	352.664,32D	
ISENÇÃO USUFRUÍDA	1.030.261,65D	
Inss Patronal - Serviços Próprios	992.939,16D	
Pis Folha de Pagamento	37.322,49D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	643.815,78D	
DESPESA COM VEÍCULOS E TRANSPORTES	169,00D	
Fretes e Transportes	169,00D	
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.972,16D	
Asses Jurídica/Honorários PJ	11.872,16D	
Consultoria e Perícias	5.100,00D	
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL	114.773,10D	
Manutenção de Utensílios, Móveis e Equipam	8.247,68D	
Segurança e Vigilância	106.125,45D	
Manutenção Rede e Equipam Informática	400,90D	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 2	
<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>	
DESPESA COM OCUPAÇÕES E UTILIDADES	306.103,85D	
Manutenção Predial, Jardim, Pequenos Reparos	6.416,47D	
Serviço de Limpeza e Higiene	220.479,79D	
Água	108,94D	
Energia Elétrica	1.408,60D	
Telef, Internet, Provedor, Tv cabo	35.033,77D	
Localção de Imóveis e Condomínio	4.499,46D	
Material de Copa e Cozinha	2.205,50D	
Material Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinfecção	26.757,40D	
Material de Consumo e Descartáveis	9.049,50D	
Gás de Cozinha	1.660,00D	
DESPESA COM ESCRITÓRIO	105.453,24D	
Impressos e Material Gráfico	1.085,90D	
Localção e Manutenção de Software	44.264,75D	
Cópias, Impres, Plasilif, Encadernações	22.438,61D	
Material Escritório, Informática e Arquivo	9.832,04D	
Correios e Malotes	9.247,57D	
Localção de Equipamentos Informatica	18.584,37D	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	95.786,88D	
Refeições	77.959,67D	
Lanches	17.647,22D	
Coffee Break	180,00D	
DESPESAS COM DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	4.557,51D	
Despesa de Depreciação	4.557,51D	
DESPESAS MÉDICO HOSPITALAR	1.262.555,29D	
DESPESAS HOSPITALAR-UBS	349.159,88D	
Gases Medicinais	262.562,86D	
Insumos Gases Medicinais	39.856,01D	
Manut de Móveis e Equipam Hospitalar	28.295,50D	
Lavanderia	19.454,83D	
DESPESAS MEDICAS	913.395,41D	
Exames Laboratoriais	288.061,96D	
Filmes/CDs RX, Dosimetro, Contr Radiologia	5.218,54D	
Material Médico, Odontológico, Oftalm	26.325,50D	
Medicamentos	4.557,12D	
Laudos	7.378,98D	
Localção Equipamentos Med / Hospitalar	22.404,81D	
Despesas Médica e Gerais- Covid	559.448,50D	
DESPESAS FINANCEIRAS	46.603,38D	
DESPESAS FINANCEIRAS	40.464,31D	
Juros e Multas - Encargos	6.772,38D	
Juros e Multas - Fornecedores	27.870,37D	
Juros de Parcelamentos	5.821,56D	
DESPESAS BANCÁRIAS	6.139,07D	
Tarifas Bancárias	4.590,21D	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 3	
<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>	
Int	125,95D	
Inf s/Aplicação	45,91D	
Taxas Diversas	1.377,00D	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.410,70D	
DEPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	2.300,70D	
Bens Permanentes de Terceiros	2.300,70D	
OUTRAS DESPESAS CIADMINISTRAÇÃO	110,00D	
Custas de Processos	110,00D	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-106.882,24	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 1	
<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>	
RECEITAS	1.837.716,15	
RECEITAS DAS ATIVIDADES	2.134.743,15	
RECEITA DE SUBVENÇÕES	1.811.288,39	
CONTRATOS/CONVÊNIO	1.811.288,39	
Convênio/Contr Munic UPA	1.811.288,39	
Município de Araguari	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.811.288,39D
DONATIVOS E ISENÇÕES	322.840,31	
ISENÇÃO USUFRUÍDA	322.840,31	
INSS Patronal - Serviços Próprios	311.132,91	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	311.132,91C
Pis Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	11.707,40C
RECEITAS FINANCEIRAS	614,45	
DESCONTOS	453,79	
Descontos Obtidos	453,79	
Inter Gaz Ltda - EPP	CNPJ: 26.319.285/0001-11	175,00D
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A	CNPJ: 69.034.668/0001-56	278,79D
RENDIMENTOS	160,66	
Rendimento Aplicação Financeira	160,66	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	297.027,00	
REVERSOES	297.027,00	
Reverso de provisão	297.027,00	
DESPESAS	( 3.330.451,01 )	
DESPESAS	( 3.330.451,01 )	
DESPESA COM PESSOAL	( 2.216.652,69 )	
DESPESA COM PESSOAL SALÁRIOS	( 2.164.304,67 )	
13º Salário	( 88.278,43 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	88.278,43D
Férias	( 127.247,32 )	
Indenizações, Rescisões, Passivos	( 990.449,96 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	990.449,96D
Salários e Ordenados	( 958.328,96 )	
Forn Dvrs-91480 UPA Araguari	CNPJ: 20.734.604/0024-65	47,07D
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS	( 52.348,02 )	
Cartão Alimentação	( 28.845,82 )	
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A	CNPJ: 69.034.668/0001-56	29.246,32D
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	492,50C
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	8,00C
Serviço Médico Ocupacional	( 639,40 )	
Lab- Central de Patologia e Hematol Clinica Ltda	CNPJ: 20.263.505/0001-56	639,40D
Uniformes, Crachás e EPI's	( 56,00 )	
Impropriad Comercio e Servicos Eireli - ME	CNPJ: 28.721.673/0001-50	56,00D
Vale Transporte	( 1.891,28 )	
CAF Transportes e Utilidades Eireli - EPP	CNPJ: 08.992.108/0003-20	114,00D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 2	
<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.850,00D
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	72,72C
Seguro de Vida Grupo	( 1.505,88 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.505,88D
Multa Infrção Trib/Sind/Ints	( 19.409,64 )	
Ministerio de Economia	CNPJ: 00.294.460/0001-41	19.409,64D
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	( 444.132,82 )	
ENCARGOS SOCIAIS	( 121.292,51 )	
Fgts	( 121.292,51 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	121.292,51D
ISENÇÃO USUFRUÍDA	( 322.840,31 )	
Inss Patronal - Serviços Próprios	( 311.132,91 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	311.132,91D
Pis Folha de Pagamento	( 11.707,40 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	11.707,40D
DESPESA ADMINISTRATIVA	( 204.439,02 )	
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	( 5.464,00 )	
Asses Jurídica/Honorários PJ	( 3.764,00 )	
Fagundes Costa Sociedade de Advogados	CNPJ: 22.726.993/0001-16	3.764,00D
Consultoria e Pesquisa	( 1.700,00 )	
Prelo Comunicacao Ltda	CNPJ: 36.175.509/0001-12	1.700,00D
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL	( 38.543,65 )	
Manutenção de Utensílios, Móveis e Equipam	( 3.168,50 )	
COOL Ar-Condicionado Ltda-ME	CNPJ: 17.607.426/0001-00	1.453,50D
Generati Energia Eireli	CNPJ: 31.945.633/0001-04	500,00D
Camilla Fernandes Campos 1060738610	CNPJ: 38.733.621/0001-97	1.200,00D
Joao Calixeta De Lima e Cia Ltda	CNPJ: 65.359.192/0001-72	15,00D
Segurança e Vigilância	( 35.375,15 )	
Exito Vigilância Patrimonial Ltda - ME	CNPJ: 19.034.326/0001-01	27.481,21D
Exito Servicos e Portaria Ltda	CNPJ: 20.745.360/0001-20	7.893,94D
DESPESA COM OCUPAÇÕES E UTILIDADES	( 97.139,78 )	
Manutenção Predial, Jardim, Pequenos Reparos	( 1.144,50 )	
Leonardo Marcos Ribeiro de Oliveira 07576559631	CNPJ: 18.428.122/0001-49	100,00D
Acao Combate de Pragas Ltda.	CNPJ: 20.137.532/0001-82	300,00D
Faria Ferragens e Ferramentas LTDA	CNPJ: 37.895.120/0001-04	465,00D
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	275,00D
Serviço de Limpeza e Higiene	( 72.111,30 )	
Exito Servicos e Portaria Ltda	CNPJ: 20.745.360/0001-20	72.111,30D
Água	( 33,09 )	
Superintendencia de Agua e Esgoto	CNPJ: 16.829.475/0001-25	33,09D
Energia Elétrica	( 435,29 )	
Cemig Distribuicao S.A.	CNPJ: 06.981.180/0001-16	435,29D
Telef, Internet, Provedor, Tv cabo	( 11.549,85 )	
Algar Multimidia S/A	CNPJ: 04.622.116/0001-13	6.614,65D
Claro S.A	CNPJ: 40.432.544/0112-82	1.008,68D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro: 3	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 3	
<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>	
Algar Telecom S/A	CNPJ: 71.208.516/0001-74	3.926,52D
Localção de Imóveis e Condomínio	( 1.499,82 )	
Savio Edgar Prado Imoveis Ltda.	CNPJ: 21.910.913/0001-15	1.499,82D
Material de Copa e Cozinha	( 190,72 )	
Comercial W & S Com de Prod de Limpeza e Higi	CNPJ: 04.338.667/0001-50	119,88D
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	70,74D
Material Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinfecção	( 7.108,21 )	
Comercial W & S Com de Prod de Limpeza e Higi	CNPJ: 04.338.667/0001-50	1.986,36D
Exata Clean Distribuidora Ltda - ME	CNPJ: 20.674.369/0001-97	3.578,10D
RD Distribuidora de Embalagens Eireli	CNPJ: 31.097.748/0001-88	490,50D
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	1.053,25D
Material de Consumo e Descartáveis	( 2.367,00 )	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	2.367,00D
Gás de Cozinha	( 700,00 )	
Inter Gaz Ltda - EPP	CNPJ: 26.319.285/0001-11	700,00D
DESPESA COM ESCRITÓRIO	( 35.053,74 )	
Localção e Manutenção de Software	( 14.557,03 )	
Fast Medic Sistema de Gestao em Saude Ltda	CNPJ: 07.067.109/0001-95	2.318,59D
Jefferson Gomes de Araujo 07046883602	CNPJ: 35.735.582/0001-39	11.820,00D
Senior Sistemas SA	CNPJ: 80.680.093/0001-81	318,44D
Cópias, Impres, Plasilif, Encadernações	( 6.880,07 )	
Copiadora N 1 Ltda.	CNPJ: 07.135.036/0001-21	137,10D
Dominiun Informatica Ltda	CNPJ: 67.687.012/0001-07	6.742,97D
Material Escritório, Informática e Arquivo	( 4.421,05 )	
Comercial W & S Com de Prod de Limpeza e Higi	CNPJ: 04.338.667/0001-50	1.375,00D
Midiapel Papelaria e Informatica Ltda - ME	CNPJ: 11.586.127/0001-50	972,45D
ADESC - Gestao de Documentos Eireli	CNPJ: 22.878.245/0001-05	1.076,40D
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	62,90D
Comercial Lorena Ltda	CNPJ: 86.452.604/0001-94	934,20D
Correios e Malotes	( 3.000,80 )	
JB Prestacao de Servicos Ltda ME	CNPJ: 07.586.268/0001-04	404,30D
Rodrigo Peixoto de Lima 10134553632	CNPJ: 40.238.556/0001-35	2.596,50D
Localção de Equipamentos Informatica	( 6.194,79 )	
Dominiun Informatica Ltda	CNPJ: 67.687.012/0001-07	6.194,79D
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	( 26.718,68 )	
Refeições	( 21.115,95 )	
Refelcoes e Cia Ltda - ME	CNPJ: 11.201.440/0001-23	21.115,95D
Lanches	( 5.602,73 )	
Vasconcelos Industria Comercio Importacao e Ex	CNPJ: 03.647.755/0001-70	1.236,00D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 5	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 5	
Conta			Saldo
Cirurgica Pinheiro Ltda	CNPJ: 65.237.851/0001-06	90.754,96D	
DESPESAS FINANCEIRAS		( 11.986,41 )	
DESPESAS FINANCEIRAS		( 10.050,54 )	
Juros e Multas - Encargos		( 2.325,94 )	
Form Dvrs-91480 UPA Araguari	CNPJ: 20.734.604/0024-65	2.325,94D	
Juros e Multas - Fornecedores		( 5.784,08 )	
Algar Multimidia S/A	CNPJ: 04.622.116/0001-13	179,70D	
Claro S.A	CNPJ: 40.432.544/0112-62	1,79D	
Vasconcelos Industria Comercio Importação e Exg	CNPJ: 03.647.755/0001-70	138,17D	
Midapel Papelaria e Informatica Ltda - ME	CNPJ: 11.586.127/0001-50	255,17D	
HDL Logistica Hospitalar Ltda	CNPJ: 11.872.656/0001-10	460,44D	
Município de Araguari	CNPJ: 16.829.640/0001-49	0,01D	
COOL Ar-Condicionado Ltda-ME	CNPJ: 17.607.428/0001-00	106,24D	
Marco Antonio Tintori Eireli - ME	CNPJ: 17.996.821/0001-22	183,60D	
Exata Clean Distribuidora Ltda - ME	CNPJ: 20.674.369/0001-97	139,65D	
ICASU-Inst Crista de Assist Social de Udia	CNPJ: 25.642.455/0001-31	68,01D	
Jose Spindola De Sousa 6592829627	CNPJ: 33.082.095/0001-89	3,24D	
White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.820.448/0039-09	166,57D	
White Martins Gases Industriais Ltda.	CNPJ: 35.820.448/0044-76	1.436,57D	
White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.820.448/0133-86	1.283,67D	
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	CNPJ: 67.729.178/0004-91	1.334,71D	
Senior Sistemas SA	CNPJ: 80.680.093/0001-61	6,53D	
Juros de Parcelamentos		( 1.940,52 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.940,52D	
DESPESAS BANCÁRIAS		( 1.935,87 )	
Tarifas Bancárias		( 1.495,27 )	
Tarifas de Movimento Bancário	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.495,27D	
Inf s/Aplicação		( 125,95 )	
Tarifas de Movimento Bancário	CNPJ: 00.000.000/0000-00	125,95D	
Inf s/Aplicação		( 18,65 )	
Tarifas de Movimento Bancário	CNPJ: 00.000.000/0000-00	18,65D	
Taxas Diversas		( 296,00 )	
Araguari Cartorio do 1 Ofício de Notas	CNPJ: 21.292.115/0001-77	296,00D	
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A	CNPJ: 69.034.668/0001-56	10,00D	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 1	
Conta			Saldo
RECEITAS		1.837.716,15C	
RECEITAS DAS ATIVIDADES		2.134.743,15C	
RECEITA DE SUBVENÇÕES		1.811.288,39C	
CONTRATOS/CONVÊNIOS		1.811.288,39C	
Convênio/Contr Munic UPA		1.811.288,39C	
DONATIVOS E ISENÇÕES		322.840,31C	
ISENÇÃO USUFRUÍDA		322.840,31C	
INSS Patronal - Serviços Próprios		311.132,91C	
Pis Folha de Pagamento		11.707,40C	
RECEITAS FINANCEIRAS		614,45C	
DESCONTOS		453,79C	
Descontos Obtidos		453,79C	
RENDIMENTOS		160,66C	
Rendimento Aplicação Financeira		160,66C	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		297.027,00C	
REVERSÕES		297.027,00C	
Reversão de provisão		297.027,00C	
DESPESAS		3.330.451,01D	
DESPESA COM PESSOAL		2.216.662,69D	
DESPESA COM PESSOAL SALÁRIOS		2.164.304,67D	
13º Salário		88.279,43D	
Férias		127.247,30D	
Indenizações, Rescisões, Passivos		950.449,96D	
Salários e Ordenados		958.329,90D	
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS		52.348,02D	
Cartão Alimentação		28.845,82D	
Serviço Médico Ocupacional		639,40D	
Uniformes, Crachás e Epi's		56,00D	
Vale Transporte		1.891,28D	
Seguro de Vida Grupo		1.505,88D	
Multa Infracção Trab/Sindliss		19.409,64D	
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		444.132,82D	
ENCARGOS SOCIAIS		121.292,51D	
Fgts		121.292,51D	
ISENÇÃO USUFRUÍDA		322.840,31D	
Inss Patronal - Serviços Próprios		311.132,91D	
Pis Folha de Pagamento		11.707,40D	
DESPESAS ADMINISTRATIVA		204.439,02D	
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURIDICA		5.464,00D	
Asses Juridica/Honorários PJ		3.764,00D	
Consultoria e Pesquisa		1.700,00D	
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL		38.543,65D	
Manutenção de Utensilios, Moveis e Equipam		31.688,50D	
Segurança e Vigilância		35.375,15D	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 2	
Conta			Saldo
DESPESA COM OCUPAÇÕES E UTILIDADES		97.139,78D	
Manutenção Predial, Jardim, Pequenos Reparos		1.144,50D	
Serviço de Limpeza e Higiene		72.111,30D	
Água		33,09D	
Energia Elétrica		435,29D	
Telef, Internet, Provedor, Tv cabo		11.549,85D	
Locação de Imóveis e Condomínio		1.499,82D	
Material de Copa e Cozinha		190,72D	
Material Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinfecção		7.108,21D	
Material de Consumo e Descartáveis		2.367,00D	
Gás de Cozinha		700,00D	
DESPESA COM ESCRITÓRIO		35.053,74D	
Locação e Manutenção de Software		14.557,03D	
Cópias, Impres, Plastif, Encadernações		6.880,07D	
Material Escritório, Informática e Arquivo		4.421,65D	
Correios e Mídias		3.000,80D	
Locação de Equipamentos Informatica		6.194,79D	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		26.718,68D	
Refeições		21.115,95D	
Lanches		5.602,73D	
DESPESAS COM DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		1.519,17D	
Despesa de Depreciação		1.519,17D	
DESPESAS MÉDICO HOSPITALAR		453.240,07D	
DESPESAS HOSPITALAR-UBS		127.332,10D	
Gases Medicinais		93.964,52D	
Insumos-Gases Medicinais		15.933,03D	
Manut de Moveis e Equipam Hospitalar		10.718,25D	
Lavanderia		6.716,30D	
DESPESAS MEDICAS		325.907,87D	
Exames Laboratorias		87.420,57D	
Filmes/CDs RX, Dosimetro, Contr Radiologia		1.504,70D	
Material Médico, Odontológico, Oftalmo		12.585,00D	
Medicamentos		992,64D	
Laudos		1.542,24D	
Locação Equipamentos Med / Hospitalar		8.549,51D	
Despesas Médica e Gerais- Covid		213.313,31D	
DESPESAS FINANCEIRAS		11.986,41D	
DESPESAS FINANCEIRAS		10.050,54D	
Juros e Multas - Encargos		2.325,94D	
Juros e Multas - Fornecedores		5.784,08D	
Juros de Parcelamentos		1.940,52D	
DESPESAS BANCÁRIAS		1.935,87D	
Tarifas Bancárias		1.495,27D	
Inf s/Aplicação		125,95D	
Inf s/Aplicação		18,65D	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 18	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 3	
Conta			Saldo
Taxas Diversas		296,00D	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO:		-1.492.734,86	



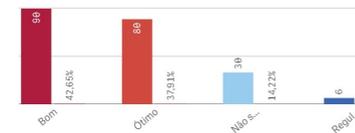
Período Mar/2022



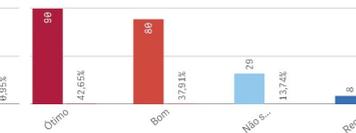
Período Mar/2022



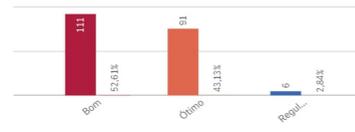
Atendimento da Enfermagem



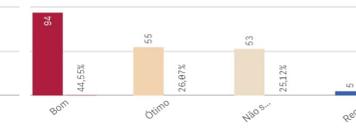
Atendimento dos Colaboradores da Portaria



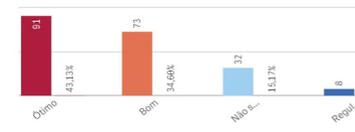
Período Mar/2022



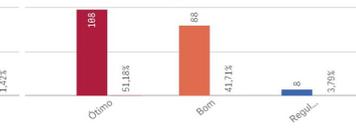
Período Mar/2022



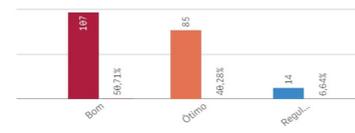
Atendimento Médico



Compreensão das Informações Fornecidas



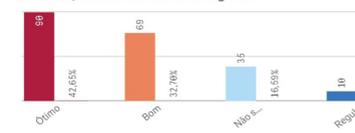
Período Mar/2022



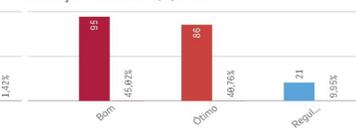
Período Mar/2022



Recultas e/ou Encaminhamentos Legíveis



Resolução do Problema/Queixa

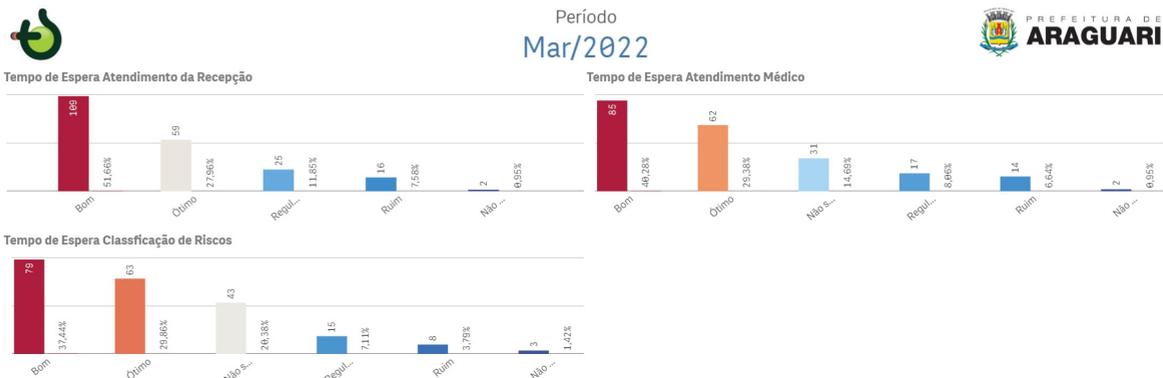


**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

</



**ATENDIMENTO - MARÇO - 2022**

	Meta Anual	Meta Mensal	Realizado	Total Realizado
Atenção Médica (Clínica Médica)			4.012	
Atenção Médica (Pediatria)	90.000	7.500	835	5.595
Atenção Médica (Traumatologia)			748	
Enfermagem (Nível Superior)	102.500	8.542	18.470	18.470
Serviço Social (atendimento no Fast Medic)			1.188	
Serviço Social (atendimento ligações telefônicas)	7.863	655	311	1.499
Procedimentos Enfermagem - SHO			0	
Procedimentos Enfermagem - Sonda de Alívio	38.105	3.175	42	81
Procedimentos Enfermagem - Sonda de Demora			39	
Procedimentos Enfermagem - Medicação	156.520	13.043	6.158	6.158
Procedimentos Ambulatoriais - Suturas			185	
Procedimentos Ambulatoriais - Drenagens	13.000	1.083	0	332
Procedimentos Ambulatoriais - Curativos			147	
Procedimentos Ambulatoriais - Retirada de Ponto			0	
Exames Laboratoriais	78.720	6.560	8.495	8.495
Exames de Imagem (Raio X)	3.784	315	1.864	1.864
Exames Cardiológicos (ECG)	5.444	454	529	529

**TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**REFERÊNCIA : PROCESSO N.º 0014/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO METÁLICO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO MERCADO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, SERÁ PAGO COM RECURSO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL n.º 4017700130GU 2020 E RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, na forma dos regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda nos subitens 14.1 e 14.4 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação não reuniu elementos para dar provimento ao recurso apresentado pela licitante PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.856.535/0001-42, mantendo a decisão administrativa recorrida proferida na sessão pública realizada em 16 de março de 2022, persistindo a inabilitação da licitante recorrente, por descumprir as

exigências do item 8.4.4.2 do Ato Convocatório.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela licitante recorrente PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.856.535/0001-42, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos das informações apresentadas, mantendo a INABILITAÇÃO da licitante PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.856.535/0001-42, para a fase de proposta comercial, por descumprir as exigências do item 8.4.4.2 do Ato Convocatório em estrita harmonia com a decisão administrativa proferida em 16 de março de 2022, eis que não comprovou através de atestados técnicos inseridos em caderno de habilitação, ter executado obra similar na forma do objeto licitado, apresentando atestados técnicos que atendeu apenas de forma parcial em relação aos itens constantes do projeto técnico a ser executado pela licitante que sagrar vencedora do certame.

Superada as questões afetas à inabilitação da licitante PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.856.535/0001-42, por descumprir as exigências do item 8.4.4.2 do Ato Convocatório, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida (2ª Ata de Sessão Pública – Data 16/03/2022).

Decido por ratificar integralmente as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela licitante PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.856.535/0001-42, eis que ausente a motivação para outro julgamento proferir, já que em sede de recurso administrativo, vieram elementos, que pudesse por parte deste julgador, ratificar

as informações que recomendava negar provimento ao recurso administrativo, eis que não reuniu-se elementos para habilitar a recorrente na forma de seu pleito recursal.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitens 14.1 e 14.4 do Ato Convocatório em definitivo, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela licitante PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.856.535/0001-42, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, eis que não deparei com elementos para divergir das informações apresentadas pela CPL, e diante da decisão administrativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação em relação à fase de habilitação, pronuncio pela inabilitação da licitante PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.856.535/0001-42, por descumprir as exigências do item 8.4.4.2 do Ato Convocatório.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar os atos conclusivos da fase de proposta comercial, buscando após o exaurimento da segunda fase, a declaração da licitante vencedora em relação ao objeto desta licitação, nos termos do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0014/2022, Tomada de Preços n.º 002/2022, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão da segunda fase do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.  
Araguari-MG, 13 de abril de 2022.  
Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

**FAEC**

**EXTRATO DE EMPENHO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022**  
**PROCESSO: 039/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS:0003214**

Nota de Empenho: 2022NE0000132 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – FAVORECIDO: LINHA BORD LTDA ME, CNPJ: 03.524.968/0001-05 - HISTÓRICO – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ARTES E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Ficha – 1031, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00, Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 01 de abril de 2022.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

**CONSELHOS E COMISSÕES**

**Resolução n.º 001, de 26 de maio de 2017 -**  
**TEXTO COMPILADO**

CAPÍTULO I  
DO CADASTRAMENTO DE ENTIDADE CULTURAL – CREC

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. O Cadastramento de Registro de Entidade Cultural – CREC será concedido pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari – COMPCA às entidades culturais que comprovarem sua existência legal, funcionamento regular na administração, promoção ou participação da cultura dentro das normas previstas por esta Resolução. (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

Parágrafo único. Para efeitos do cumprimento da legislação em vigor, esta Resolução aplica-se às entidades, de administração, de prática, de pesquisa e de representação da cultura, integrantes do Sistema Cultural Municipal.

Art. 2º. São consideradas entidades culturais todas aquelas dirigentes ou de prática da cultura em suas diversas formas, bem como aquelas que buscam o aprimoramento do segmento através da pesquisa ou da integração e/ou outros, direta ou indiretamente ligadas a cultura.

### CAPÍTULO II DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º. O requerimento de concessão ou renovação do CREC deverá ser solicitado via Ofício, indicando, para fins de cadastro, em qual manifestação cultural a entidade postulante atua, devidamente instruído com os seguintes documentos: (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

I – Cópia dos respectivos atos constitutivos e alterações posteriores, devidamente registrados ou averbados no órgão competente; (Inciso renumerado pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

II – Comprovante de regularidade da composição de seu corpo diretivo e dos respectivos mandatos, mediante certidão de registro atualizado e registrado em cartório, ou averbação dos correspondentes termos de posse atualizado e registrado em cartório; (Inciso renumerado pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

III – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo; (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

IV – Relatório de, no mínimo, duas atividades relacionadas a cultura, desenvolvidas no município no último ano, contado a partir da data do ofício de requerimento do CREC; (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

V – Declaração de Utilidade Pública Municipal. (Inciso renumerado pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

Art. 4º. O COMPCA poderá promover ou solicitar diligências no sentido de apurar a correção e/ou verificar a veracidade dos dados contidos nas certidões, documentos e informações apresentados. (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

Parágrafo Único: Os processos de registro do CREC serão avaliados e aprovados pelo COMPCA, em reunião ordinária ou extraordinária, pela maioria simples dos membros presentes. (Criado pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

### CAPÍTULO III DOS PRAZOS E DAS PENAS

Art. 5º. O CREC terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de emissão. (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

Art. 6º. A renovação do CREC poderá ser

solicitada a partir de 60 dias antes do vencimento, podendo, posteriormente ao vencimento, ser requerida a qualquer tempo. (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

Art. 7º. Constatada a existência de irregularidade no processo de concessão/renovação do CREC ou, ainda, na vigência do Certificado expedido, poderá o COMPCA, sem prejuízo das demais sanções disciplinares aplicáveis pela Justiça comum, suspender temporariamente o CREC da entidade infratora, enquanto durar a irregularidade. (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do COMPCA, podendo, seu Presidente, ad referendum da Plenária, decidir com relação aos casos urgentes. (Redação dada pela Resolução 002 de 18 de abril de 2022)

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 15 de Maio de 2017

NASSIM PEREIRA GUERRA  
Presidente do COMPCA

## COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação e da Procuradoria Geral do Município, cumprindo o disposto na Lei 10.257/2001 bem como em atendimento ao que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor) convida a população em geral, representante de diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço para audiência pública que analisará a atualização da legislação municipal. As audiências serão realizadas nos dias 19 e 26 de abril de 2022 as 15:00 horas no auditório do SICOOB/ARACOOP, situado na Rua Jaime Gomes, 283 – Centro, sendo discutidas as seguintes normas:

**Dia 19/04/2022** – Lei de Zoneamento, uso e ocupação de solo e Código de Obras.

**Dia 26/04/2022** – Lei de Parcelamento de solo; Lei de Perímetro Urbano; Lei do Sistema Viário; Código de Posturas. A população poderá participar com questionamentos e sugestões sobre as Leis que estabelecem as diretrizes e condutas que serão seguidas pela Administração pública municipal nos próximos anos. A sua presença é fundamental para a discussão das normas que irão direcionar as ações dos órgãos municipais.

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Lei de Parcelamento de solo;  
Lei de Perímetro Urbano;  
Lei do Sistema Viário;  
Código de Posturas.**

**Data:** 26/04/2022 (terça-feira)

**Horário:** 15h

**Local:** Auditório do sicoob/aracoop  
Rua Jaime Gomes, 283 – centro

**A sua presença é fundamental para a discussão das normas que irão direcionar as ações dos órgãos municipais.**